



JUBs

Temporada 2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. A competição de Handebol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo entre os tempos.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota ou Derrota por WxO	0 (zero) ponto

4. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 4.1. O uniforme de cada aluno(a)-atleta constará:
 - Camisa numerada nas costas (obrigatório), e na frente (opcional);
 - Calção (numeração opcional);
 - Meias;
 - Tênis.
 - 4.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
 - 4.3. Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar;
5. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
 - 5.1. **NÃO** será permitido participar com Credencial Temporária.
6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **15x00**. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WxO)

7. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as)-atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais, médico e fisioterapeuta, repetindo o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
8. A entrada dos(as) alunos(as)-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 8.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
 - 8.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pela Coordenação de Handebol.
9. A apresentação dos(as) alunos(as)-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os(as) alunos(as)-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo, aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna um por um, quando será feita a apresentação.
 - 9.1. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as)-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
10. Nas fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 10.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
 - 10.2. Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos(as)-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) alunos(as)-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos(as)-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os(as) alunos(as)-atletas eleitos para participar. Alunos(as)-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros;
 - 10.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) alunos(as)-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos(as) alunos(as)-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos;
 - 10.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.
11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Entre 02 (duas) equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Sorteio.

11.2. Entre 03 (três) equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não conceder gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols concedidos a classificação pelo sistema *average*;
- Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não conceder gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2^{os} e 3^{os} lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

- 12.1.** Os grupos com maior número de equipas terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipas, para posteriormente passar para o item 11.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipas passar-se-á automaticamente para o item 11.2.
- 12.2.** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- 12.3.** Caso haja mais de uma equipa empatada na condição descrita no item 11.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
 - a)** Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipas selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
 - b)** Gols contra (gols concedidos nos jogos entre as equipas selecionadas na fase). Classifica-se o menor resultado;
 - c)** Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipas selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
 - d)** Sorteio.
- 13.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
 - 13.1.** Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
 - 13.2.** Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
- 14.** A participação de aluno(a)-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
 - 14.1.** Em caso de derrota da equipa infratora, o resultado do jogo será mantido;
 - 14.2.** Em caso de vitória da equipa infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipa adversária.
- 15.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.